

PORTARIA N° 186, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

*Súmula: Credencia pessoa jurídica para prestar serviço de inspeção sanitária e industrial em estabelecimentos de produtos de origem animal.*

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso II, do Anexo a que se refere o Decreto n° 4.377, de 24 de abril de 2012, considerando o disposto no Protocolado n° 13.285.106-9, e em conformidade com o artigo 6°, da Portaria n° 158, de 21 de julho de 2014, desta ADAPAR,

**RESOLVE:**

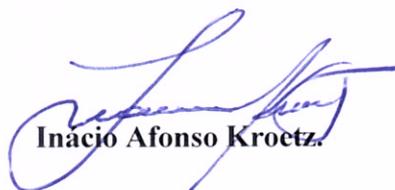
**Art. 1°.** Credenciar a empresa **GUGNIER VET SERVIÇOS DE APOIO A PECUÁRIA LTDA ME**, CNPJ sob n° 20.060.791/0002-33, com endereço na Rua Marechal Deodoro n° 431, Edifício Condomínio Empresarial Arco, Sala n° 03, 7° Andar, Centro, Curitiba, Estado do Paraná, para a atividade de prestação de serviço de inspeção sanitária e industrial em estabelecimentos de produtos de origem animal registrados na ADAPAR.

**Art. 2°.** A prestação de serviço de inspeção sanitária e industrial de que trata o artigo 1°, deverá atender ao disposto na Portaria n° 158, de 21 de julho de 2014, da ADAPAR, sem prejuízo dos demais preceitos normativos estadual e federal de inspeção de produtos de origem animal.

**Art. 3°.** O credenciamento é válido a partir da data da publicação da presente Portaria, podendo ser renovado anualmente mediante requerimento protocolado na Unidade Local ou Regional da ADAPAR até 30 (trinta) dias do vencimento, na forma do artigo 7°, da Portaria n° 158, de 21 de julho de 2014, da ADAPAR .

**Art. 4°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.



**Inácio Afonso Kroetz.**

**PUBLICADO**  
Data: 25/08/14  
DOE nº 9226